



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 5/2013

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,
REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO
DE 2013: -----**

----- Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e treze, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a direção do Ex. Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores Senhores João Evangelista Rocha de Almeida, Dr^a. Sandra Margarida Santos Pereira, D. Sandra Cristina Tomásio Reverendo e Prof. Saul dos Santos Rico. Presentes também os chefes da Divisão Administrativa e Financeira, Dr^a. Carmen da Conceição Santos, da Unidade de Gestão Urbanística, Eng^a. Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço, da Divisão de Obras Municipais, Eng^o. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes e da Divisão de Educação Cultura e Desporto, Dr^a. Brigitte Maria Capeloa. -----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

-----Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara deliberou justificar as faltas dos Senhores Vereadores Luis Filipe Cruz Barreto e Dr. Luis Miguel dos Santos Grego.

----- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 50, de treze de março corrente, com um saldo orçamental de 239.705,56 €(duzentos e trinta e nove mil, setecentos e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos). -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

-----DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:-----

----- AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDO DISPONÍVEL. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 52/2013*, do sr. Presidente da Câmara, de 28 de fevereiro de 2013, no sentido de ser aprovado o



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

aumento de fundos disponíveis, reportados a 01.01.2013, nos termos da alínea c), do artº. 4º., da da Lei nº. 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com a alínea g) do artº. 5º. do D.L. nº. 127/2012, de 21 de junho, no valor de 2.735.606,91 € (dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e seis euros e noventa e um cêntimos). -----

----- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO (POR CONTA DO SUBSÍDIO ANUAL) AO TOURING CLUBE DA PRAIA DE MIRA -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta nº. 53/2013*, do Sr. Presidente da Câmara, de 22 de fevereiro de 2013, no sentido de ser ratificado, ao abrigo do disposto no nº. 3 do artº. 68º. da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, o despacho proferido em 19 de fevereiro de 2013, que autorizou a atribuição de um subsídio no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) ao Touring Clube da Praia de Mira. -----

-----O referido apoio, por conta do subsídio anual, destina-se a apoiar as camadas jovens, no âmbito da formação e não tem o propósito de pagamento a jogadores. -----

----- CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ATOS, EXECUTADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS TERMOS DO Nº. 3 DO ARTº. 65º. DA LEI Nº. 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO – LISTAGEM DA SECÇÃO DE TAXAS, EXPEDIENTE E ÁGUAS -----

-----A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no nº. 3 do artº. 65º. da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro, tomou conhecimento da *proposta nº. 54/2013*, do sr. Presidente da Câmara, de 07 de março de 2013, contendo a listagem de processos despachados desde o envio da última listagem à reunião do Executivo Municipal de 14 de fevereiro de 2013, em matéria da Secção de Taxas, Expediente e Águas, a qual se encontra anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante. -----

----- Assunto da D.A.F. não incluído na ordem do dia da reunião, analisado e votado ao abrigo da parte final do artº. 83º. da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro:-----

----- CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA EMISSÃO DO ALVARÁ DE AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO E CONSTRUÇÃO DE ANEXO E PELA EMISSÃO DO



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO CENTRO DE DIA AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SEIXO DE MIRA-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 55/2013*, do Sr. Presidente da Câmara, de 14 de março de 2013, no sentido da concessão de isenção do pagamento das taxas ao Centro Social e Paroquial de Seixo de Mira, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 14.º conjugado com o artigo 18.º ambos do Regulamento, Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Mira:-----

----- Pela emissão do alvará de ampliação e alteração de edifício e construção de anexo, Processo n.º 01/20111/24, no valor de €6.322,50 (seis mil trezentos e vinte e dois euros e cinquenta cêntimos); -----

----- E pela emissão do alvará de utilização do edifício do Centro de Dia no valor de € 62.00 (sessenta e dois euros). -----

-----DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA-----

-----TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ATOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO -----

----- A câmara municipal tomou conhecimento da *proposta n.º 56 /2013*, do Sr. Presidente da Câmara, de 08 de março de 2013 em cumprimento ao disposto no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, contendo a listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Presidente e Vice-Presidente da câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 14 de fevereiro de 2013 e o dia 08 do corrente mês, bem como, dos respetivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente ata e que dela fica a fazer parte integrante.-----

----- O Sr. Vereador João Rocha de Almeida reiterou as posições anteriormente tomadas pelos Vereadores do PSD, no sentido de que apenas tomava conhecimento do teor da listagem apresentada, não se pronunciando relativamente ao procedimento uma vez que o desconhecia.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----APROVAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO LOCAL-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 57/2013**, do Sr. Presidente da Câmara, de 08 de fevereiro de 2013, no sentido da aprovação, ao abrigo das disposições conjugadas previstas no artº. 241º. da Constituição da República Portuguesa, na alínea a), do nº. 2, do artº. 53º. e na alínea a) do nº. 6, do artº. 64º. da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, do Projeto de Regulamento Municipal de Estabelecimentos de Alojamento Local-----

-----Mais foi deliberado submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do nº. 2, do artº. 53º. da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, na atual redação.-----

-----O referido Regulamento encontra-se anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----

----- PROPOSTA DE DECISÃO SOBRE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIO EM MÁIS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE DE VIRIATO DE JESUS ROLDÃO-----

----- O presente assunto foi retirado da ordem de trabalhos da reunião, para posterior deliberação.-----

----- DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE-----

----- HASTA PÚBLICA DE MATERIAL LENHOSO-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 59/2013**, do Sr. Presidente da Câmara, de 11 de março de 2013, no sentido de serem aprovadas as condições gerais da hasta pública para venda de material lenhoso, bem como o respetivo caderno de encargos, documentos que se encontram anexos à presente ata, dela fazendo parte integrante.-----

---- Mais foi deliberado aprovar a Comissão/Júri que deverá presidir à hasta pública, composta pelos seguintes elementos:-----

-----Presidente: Vereador Dr. Miguel Grego;-----

-----1º Vogal: Dr. Ângelo Lopes;-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----2º Vogal: Dr.ª Liliana Cruz -----

-----Secretária: Olívia Eulálio -----

-----Vogais suplente: Eng.º Rui Silva. -----

----- Foi ainda deliberado proceder à respetiva publicitação do ato, através de edital, a afixar nos lugares de estilo e nos jornais concelhios.-----

----- ALTERAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA PRAIA DE MIRA – APROVAÇÃO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA – ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA---

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 60/2013*, do Sr. Presidente da Câmara, de 11 de março de 2013, no sentido de se proceder à alteração do Plano de Urbanização da Praia de Mira, a qual se encontra anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante. -----

-----Mais foi deliberado aprovar os “Termos de Referência”, nos termos do art.º 74.º do D.L. n.º 380/99, de 22 de setembro, na atual redação e, do mesmo passo, proceder à abertura da participação pública, nos termos do n.º 2, do art.º 77.º, do mesmo Decreto-Lei. -----

-----DIVISÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO:-----

-----ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO, DESTINADO A MATERIAL DE DESGASTE – ANO LETIVO 2012/2013 -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 61/2013*, do Sr. Presidente da Câmara, de 08 de março de 2013, no sentido de ser atribuído um subsídio, no valor de 5,00 €(cinco euros), por cada aluno das escolas do concelho de Mira, designadamente, Carapelhos, Casal S. Tomé, Lagoa, Lentisqueira, Mira, Portomar, Praia de Mira e Seixo, num total de 360 alunos, totalizando a verba global de 1.800,00 €(mil e oitocentos euros), destinado a material de desgaste.-----

-----ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS CRIANÇAS DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR A FREQUENTAR A COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA – ANO LETIVO 2012/2013-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 62/2013*, do Sr. Presidente da Câmara, de 08 de março de 2013, no sentido de ser atribuído um



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

subsídio no valor de 10,00 €(dez euros), por cada criança que frequenta a componente de apoio à família nos estabelecimentos de ensino de Educação Pré-Escolar do concelho de Mira, designadamente, Barra (7), Carapelhos (23), Casal S. Tomé (19), Lentisqueira (18), Mira (29), Portomar (22) e Praia de Mira (42), num total de 160 crianças, totalizando a verba global de 1.600,00 €(mil e seiscentos euros). -----

-----ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO POR CADA SALA DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DESTINADO A MATERIAL DE DESGASTE – ANO LETIVO 2012/2013-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 63/2013*, do Sr. Presidente da Câmara, de 08 de março de 2013, no sentido da atribuição de subsídio no valor de 200,00 €(duzentos euros), a cada uma das dez salas de educação Pré-Escolar do concelho de Mira, designadamente, Barra (1), Carapelhos (1), Casal S. Tomé (1), Lentisqueira (1), Mira (2), Portomar (1) e Praia de Mira (3), totalizando a verba global de 2.000,00 (dois mil euros). -----

-----ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A CRIANÇAS CARENCIADAS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS E MATERIAL ESCOLAR – ANO LECTIVO 2012/2013:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar *proposta n.º 64/2013*, do sr. Presidente da Câmara, de 08 de março de 2013, no sentido de ser atribuído um subsídio no valor de 40,00 € (quarenta euros) aos alunos carenciados integrados no escalão A e 25,00 €(vinte e cinco euros) aos alunos do escalão B, para aquisição de livros e material escolar. -----

-----ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO A MUNÍCIPE EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar *proposta n.º 65/2013*, do sr. Presidente da Câmara, de 08 de março de 2013, no sentido de ser atribuído um apoio eventual no valor de 105,80€(cento e cinco euros e oitenta cêntimos), ao munícipe carenciado Sr. João Manuel Domingues Alegrio, ao abrigo do disposto no Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Mira, destinado a aquisição do passe escolar do seu filho João Paulo da Silva Alegrio, a frequentar o 5.º Ano de Escolaridade. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- APROVAÇÃO DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NAS MARCHAS POPULARES MIRA 2013:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar *proposta n.º 66/2013*, do sr. Presidente da Câmara, de 07 de março de 2013, no sentido de serem aprovadas as normas de participação para as Marchas Populares Mira 2013, as quais se encontram anexas à presente ata, dela fazendo parte integrante.-----

-----Mais foi deliberado atribuir um apoio de 900,00 € (novecentos euros) a cada marcha participante.-----

----- Assunto da D.E.C.D. não incluído na ordem do dia da reunião, analisado e votado ao abrigo da parte final do art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro:-----

----- ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar *proposta n.º 67/2013*, do sr. Presidente da Câmara, de 11 de março de 2013, no sentido da atribuição da Medalha de Mérito Municipal a Lúcia do Rosário Gomes, uma mirenses natural da freguesia do Seixo, personalidade que se destaca numa nobre missão de proporcionar às pessoas inadaptadas e seus familiares, condições promotoras do seu desenvolvimento social, familiar e profissional. Professora do ensino primário, cedo se começou a interessar e a desenvolver acções em prol de uma população mais desfavorecida, estando ligada à fundação da CERCIMIRA desde o seu início, lutando pela sua criação, o que muito veio apoiar a vida familiar de muitos utentes dos concelhos de Mira, Vagos e Cantanhede. Inicialmente em instalações provisórias, hoje com óptimas instalações e diversas valências, a CERCIMIRA contou com o empenho e dedicação desta mirenses em actividades de direcção, mas com a abnegação da entrega a uma grande causa Social. A sua acção contribuiu com um papel fundamental e inovador na reabilitação e integração social de crianças, jovens e adultos com deficiência ou dificuldades de aprendizagem, contribuindo assim para uma substancial melhoria das condições de vida de uma população mais desfavorecida. -----

----- ENCERRAMENTO:-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 16:20 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-

-----E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária, redigi. -----

(Presidente: João Maria Ribeiro Reigota, Dr.)

(secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)